

EDITAL SENAI DE INSCRIÇÕES PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 2022.3 - CANDIDATOS DA COMUNIDADE DE MACAPÁ, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá torna público o **Processo Seletivo para matrícula nos cursos de Qualificação Profissional**, para candidatos da comunidade de Macapá que atendam aos critérios da lei da gratuidade regimental, destinado ao preenchimento de **79 vagas gratuitas**, segundo as regras aqui dispostas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas e requisitos para acessos estão descritas no Anexo I deste Edital;
- 1.2. As vagas serão preenchidas por candidatos da comunidade que tenham, obrigatoriamente, participado deste processo seletivo;
- 1.3. A seleção será regida por este edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e caberá sua execução ao SENAI-DR/AP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá;
- 1.4. Mudanças de curso não serão permitidas.

2. SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será composta de uma única etapa classificatória;
- 2.2. Os alunos serão selecionados conforme ordem de inscrição, a ser realizada na plataforma [SENAI Inscrição Online](#).

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital;
- 3.2. Será admitida a inscrição somente via internet, por meio do endereço eletrônico [SENAI Inscrição Online](#), solicitado às 08h00min do dia 25/02/2022, até às 23h59min do dia 04/03/2022, e preenchendo eletronicamente o requerimento de inscrição, ler e concordar com as disposições do edital do processo seletivo;
- 3.3. O SENAI-DR/AP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação e de congestionamento das linhas de comunicação.

- 3.4. O candidato poderá se inscrever em uma única opção de curso;
- 3.5. O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, deverá comparecer na recepção do SENAI-DR/AP, localizado na Rua. Professor Tostes, S/N, entre as Av. Padre Julio Maria Lombaerd e Cora de Carvalho, Bairro Santa Rita – Macapá, das 08h às 18h, exclusivamente no dia 04/03/2022, fazer autodeclaração que confirme sua condição especial e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição. Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, este atendimento, informando as ajudas técnicas necessárias, intérprete de libras, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos;
- 3.6. O candidato ou seu responsável legal será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 2 (dois) dias úteis da sua solicitação, não cabendo interposição de recurso;
- 3.7. A autodeclaração e as solicitações de atendimento especial que não forem protocoladas até às 18:00 horas do dia 04/03/2022, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da seleção, inclusive no que diz respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso;
- 3.8. Impreterivelmente, no ato da matrícula, todos os pré-requisitos, de acordo com o disposto no Anexo I do presente edital e associado à vaga, deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado desta seleção aquele que não apresentar a devida comprovação;
- 3.9. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicados do atendimento ou não da sua solicitação, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- 3.10. O candidato deve obrigatoriamente apresentar autodeclaração de postulante que confirme sua situação econômica de baixa renda;
- 3.11. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo;
- 3.12. O SENAI-DR/AP se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. Serão classificados os candidatos que se inscreverem nas vagas disponibilizadas e que obedecerem aos critérios da gratuidade regimental.

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no SENAI-DR/AP, na unidade de oferta de sua pretensão de curso, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, conforme horário comercial e de acordo com o critério abaixo:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;

5.2. São condições obrigatórias para a matrícula:

- Apresentar RG (original e cópia);
- Apresentar CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de matrícula) (original e cópia);
- Para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável legal (original e cópia);
- Autodeclaração de postulante (declaração de renda);

5.3. A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no edital;
- Não compareça ao SENAI-DR/AP, no período de matrículas;
- Não atenda às exigências deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS

6.1. O SENAI-DR/AP poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

6.2. O SENAI-DR/AP fornecerá ao término do curso, **certificado de conclusão**, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo;

6.3. O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para os cursos ofertados no primeiro semestre de 2022;

6.4. As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira, predominantemente na **modalidade presencial**;

6.5. Em nenhuma hipótese o aluno matriculado será dispensado de cumprir a carga horária do curso;

6.6. Todas as aulas terão início na data **de 14/03/2022, no turno da TARDE**;

6.7. As aulas presenciais serão realizadas na Unidade Macapá;

6.8. O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI-DR/AP.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2022.



Alyne Vieira

Diretora de Operações

SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO I - CURSOS OFERTADOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE MACAPÁ

Cursos	Competência Geral	Carga Horária	Vagas	Pré-Requisito
Eletricista Industrial	Executar a instalação e manutenção de sistemas elétricos industriais, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.	420 horas	18	Idade mínima de 18 anos; Ter concluído o Ensino Fundamental
Mecânico de Manutenção de Refrigeração e Climatização	Operar e realizar a instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização “residencial” ou “industrial”, ou “comercial” respeitando legislações, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.	420 horas	24	Idade mínima 16 anos completos; Ter concluído 7º ano do Ensino Fundamental
Programador de Full Stack	Desenvolver interface web, serviços e funcionalidades, de acordo com metodologia e padrão de qualidade, usabilidade, ergonomia, acessibilidade e segurança.	670 horas	7	Ensino fundamental completo
Instalador Hidráulico	Executar a instalação e manutenção de sistemas hidrossanitários, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.	160 horas	30	5º ano do Ensino Fundamental concluído Mínimo, 18 anos completos

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	25/02/2022
Inscrição	25/02/2022 a 04/03/2022
Matrícula	07/03/2022 a 11/03/2022
Início das aulas	14/03/2022

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE

PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAI-DR/AP DE GRATUIDADE 2022

Identificação do Declarante		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que possuo baixa renda familiar mensal estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda. Declaro também que:

- Recebi do SENAI-DR/AP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no Processo Seletivo De Gratuidade;
- Devo informar ao SENAI-DR/AP qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e correspondem exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, de de 2022.

Assinatura

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos seletivo para compor o quadro de empregados do Departamento Regional do Sesi SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o TITULAR consente e concorda que o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AP, CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 – Santa Rita, doravante denominado CONTROLADOR, tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O CONTROLADOR fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados no currículo, assim como os documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O TITULAR ao enviar seu currículo por meio do email especificado no Comunicado do Processo Seletivo, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados Departamento Regional do Sesi SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O CONTROLADOR poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O TITULAR poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao CONTROLADOR, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do Sesi SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Macapá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

